

## **RESOLUÇÃO Nº217/2024**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 07 de novembro de 2024, às 14:00 horas, na sala de reuniões do Gabinete do Secretário/SESA, Vitória - ES.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Assistência Financeira Complementar da União aos Agentes de Combate às Endemias – AFC, definida pela Lei nº 12.994/2014, que institui o piso salarial profissional nacional para o plano de carreira dos Agentes Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), e regulamentada pelo Decreto nº 8.474/2015;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.663, de 09 de outubro de 2019, que defini os valores anuais do Piso Fixo da Vigilância em Saúde (PFVS);

Considerando OF/SEMUS/PMMF/Nº1297/2024, onde o município de Marechal Floriano solicita a Assistência Financeira Complementar (AFC) dos Agentes de Combate às Endemias e no qual informa que estes estão cadastrados no CNES e desta forma elegível pela Portaria Nº535/2016, contratados conforme estabelecido no Parágrafo 6º do Art.9º-C da Lei Nº11.350;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 029/2024 da CIR Metropolitana, que aprova que o município de **Marechal Floriano – ES**, faça jus ao recebimento da Assistência Financeira Complementar (AFC), referente aos agentes de Combate a Endemias (ACE).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 11 de novembro de 2024.

### **MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 11/11/2024 14:45:03 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 11/11/2024 14:45:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-9PM87W>